



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2017

O Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, resolve declarar prorrogado o contrato supra, firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0001-03 com endereço a SBN, QUADRA 1, BLOCO A, SN, SETOR BANCARIO NORTE, BRASILIA - DF, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo previsto de execução do contrato, passando a ter prazo de execução/fornecimento até 29/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 28 de maio de 2021.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO